

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018141
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS
CNPJ Ente Recebedor:	01.612.698/0001-69
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 41.112,70
Masked Input	41 112.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Admir Hammerich
Cargo	Assessor de Planejamento
Telefone	(49) 99917-6112
E-mail	projetos@entrerios.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Cledir Joercio Biasi
Cargo	Secretário Municipal de Educação
Telefone	(49) 92000-2040
E-mail	educacao@entrerios.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de Participação e diálogo com os agentes culturais e com a sociedade civil ocorreu primeiramente através da divulgação do link para Cadastro do Agente Cultural (<https://forms.gle/YY8K5vQWmEEE6bhX8>), durante as datas de 10/04/2024 a 17/05/2024 o formulário foi divulgado em diversas redes sociais, nos grupos de serviços comunitários e enviado individualmente para potenciais agentes culturais, o formulário permanece disponível. No dia 17/05/2024 realizamos uma Audiência Pública com a presença de membros do Conselho Municipal de Cultura, agentes culturais identificados no formulário eletrônico e outros convidados, gestores públicos e sociedade civil. Nesta audiência Pública tivemos a oportunidade de ouvir todos os setores culturais do Município, como a Dança, a Música, o Artesanato, a Comida Típica e tantas outras. Tivemos a presença significativa de Agentes Culturais residentes na Terra Indígena Xapecó das Etnias Kaingangs e Guarany's. A Audiência Pública foi realizada de forma presencial no Centro de Eventos José Alves de Oliveira na Rua Chapecozinho, Centro de Entre Rios, foi realizada no dia 17 de maio de 2024 com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, tendo no total 23 participantes. O Conselho Municipal de Cultura estava representado.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2024/05/1716484694_ata_11_audincia_pblica__a_lidir_blanc_extrato.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de chamamento público	41.112,70	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	28	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital a ser lançado com os recursos da PNAB contemplará atividades como: dança, música, artesanato, comidas típicas, contação de histórias, além de outros ornamentos específicos. Em todas estas opções apresentadas a presença da comunidade indígena será bem expressiva, pois cerca de 40% (quarenta) por cento da população do Município é composta pela comunidade indígena. Desta forma asseguramos que pelos 40% dos projetos contemplados serão provenientes da comunidade indígena. A comunidade indígena participará de forma expressiva, na dança, música, artesanatos diversos, comidas típicas e outros.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No Edital adotaremos a política de cotas, como ação afirmativa. A comissão Municipal de Cultura definirá uma cota mínima de projetos e ações que serão aprovadas e executadas propostas pela Comunidade Indígena.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

VO4NUET9